



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 019 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, diante da resposta à indicação 576/2021 em que a prefeitura informou que iria verificar a possibilidade de contratação de médico especialista em nefrologia para atender a demanda existente em nosso município, se há algum parecer ou previsão para atender e realizar o supracitado pedido.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista à grande importância e necessidade que essa especialidade representa e a sua grande demanda e procura para o atendimento à população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de fevereiro de 2.024.

  
**JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA**  
Vereador

  
Adilson Aparecido Pinto  
Vereador

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

| PROCOLO  | DATA / HORA         | USUÁRIO        |
|----------|---------------------|----------------|
| 249/2024 | 07/02/2024 14:02:22 | 120.XXX.XXX-12 |

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 1ª sessão ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis,

0 (zero) votos contrários e

1 (uma) abstenção

em 14 / 02 / 2024

Presidente

CLEBER CANDIDO SILVA



# Câmara Municipal de Cajamar

## Estado de São Paulo

Ofício nº 028 – GP

Cajamar, 15 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 01/2024; 02/2024; 03/2024; 04/2024; 07/2024; 08/2024; 10/2024; 11/2024; 12/2024; 13/2024; 14/2024; 17/2024; 19/2024; 20/2024; 21/2024; 22/2024; 24/2024 e 25/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago e Saulo Anderson Rodrigues, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2024.

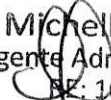
Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 20/02/24  
às 09h42

  
Michelle Alves  
Agente Administrativo  
PE: 16.910